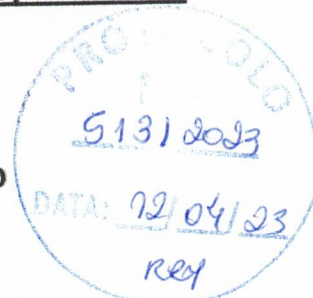




Projeto de Lei

Ementa:

INSTITUI NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO A DISPONIBILIZAÇÃO DE INTÉRPRETES DE LIBRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



CMBR-SECRETARIA-EMANÁLISE

AUTOR: Vereador André de Oliveira Ferreira- André Feijão

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais,

RESOLVE :

Art. 1º. Fica obrigada a Câmara Municipal de Belford Roxo disponibilizar intérpretes de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais).

§ 1º - Os intérpretes de Libras atuarão nas sessões elencadas no regimento interno da CMBR, bem como nas Audiências Públicas das Comissões Permanentes, Especiais e Parlamentares de Inquérito.

I - A disponibilização que se refere o parágrafo 1º será feita sempre que requerida com antecedência mínima de 24 horas.

§ 2º - Haverá também sinalização de Libras atuando em caráter permanente no âmbito do serviço da CMBR, em dias úteis no horário comercial, prestando seus serviços aos visitantes surdos ou com deficiência auditiva.

Art. 2º. Caberá a Mesa Diretora, em até 90 dias contados da publicação da Resolução, definir normas regulamentares para o fiel cumprimento da presente Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa:

O tema da inclusão está em voga, pois buscamos a concretização de um sonho: transformar o nosso município em uma cidade inclusiva e benéfica para todos. Com isso, o Intérprete de LIBRAS é uma ferramenta poderosa para a inclusão de pessoas surdas, visando à sua inserção na vida produtiva, cultural, educativa, social e política, ou seja, que tenham direito à participação efetiva na vida societária.

No Brasil, o número de pessoas com surdez é altíssimo. De acordo com dados do IBGE, esse número representa 10 milhões de pessoas,

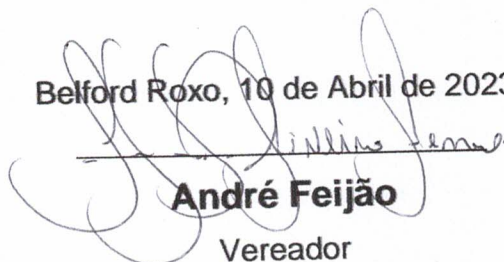


sendo que 2,7 milhões não ouvem nada. Tem-se falado bastante nos tempos atuais sobre a inclusão, mas o que vemos, na realidade, é uma grande exclusão, pois muitas instituições ainda negam o acesso do cidadão surdo ao conhecimento, isto é, negam a importância do intérprete. Escolas, faculdades, empresas e serviços públicos necessitam urgente da presença desse profissional que, atualmente, vem conquistando o seu espaço.

A ação desse profissional é uma ferramenta riquíssima na integração e valorização dessas pessoas surdas, por isso, sua contribuição não é apenas de funcionar como intérprete de LIBRAS, mas principalmente, do contato diário com a comunidade surda, conhecendo toda uma cultura que envolve o ser surdo, as leis que asseguram seus direitos, bem como, os deveres da profissão.

Desta maneira entendo que é de grande importância que todas as pessoas independentes de suas deficiências possam ter conhecimento e participação do dia a dia do Legislativo Municipal. Por isso peço aos nobres colegas apoio para aprovação desta matéria.

Belford Roxo, 10 de Abril de 2023.


André Feijão
Vereador


18/04/23